



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 37/2014.

Aos 16 de maio de 2.014.

ASSUNTO: Ordem do Dia da sessão ordinária de 20 de maio de 2.014.

Senhor Vereador:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que a pauta da ORDEM DO DIA da sessão ordinária regimentalmente designada para a próxima terça-feira, 20 de maio de 2.014, com início às 19 horas, na Avenida 9 de Julho, nº 2.505, será constituída pela apreciação, até final deliberação, da matéria seguinte:

1. PROJETO DE LEI Nº 46/2014 – INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DE BIRIGUI, A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves);
2. PROJETO DE LEI Nº 54/2014 – INSTITUI O SISTEMA BRAILLE NAS CONTAS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO, DE TELEFONE E ENERGIA ELÉTRICA PARA USUÁRIOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL (autoria do Vereador Leandro Moreira);
3. PROJETO DE LEI Nº 60/2014 – INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A VENDA E AO CONSUMO DE BEBIDA ALCOÓLICA POR CRIANÇA E ADOLESCENTE (autoria dos Vereadores Ricardo Kumazawa, Leandro Moreira, Reginaldo Fernando Pereira e Rogério Guilhen);
4. PROJETO DE LEI Nº 62/2014 – ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR CARLINDO BAPTISTA DE LIMA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI (autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia);



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

5. PROJETO DE LEI Nº 72/2014 – REGULAMENTA O REGISTRO DE LIVROS ADQUIRIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS (autoria do Prefeito Municipal);

6. PROJETO DE LEI Nº 79/2014 – ALTERA E SUBSTITUI O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 4.012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.001 (autoria do Prefeito Municipal);

7. PROJETO DE LEI Nº 80/2014 – DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA (autoria do Prefeito Municipal).

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**PAULO ROBERTO BEARARI,
PRESIDENTE .**